



ESTADO DE GOIÁS  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG

**Edital**

**EDITAL DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO Nº 11/2020**

A Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, em cumprimento às disposições contidas no Art. 32, I, da Lei Federal nº 8.934 de 18 de novembro de 1994, no Art. 7º, inciso III, "b" e art. 32, inciso I, alínea "a", do Decreto Federal, nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996, e ainda no art. 7º e seguintes, do Decreto-Lei nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, e conforme previsto na Instrução Normativa nº 72 de 19 de dezembro de 2019, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI-, torna público o cancelamento da matrícula, a pedido do interessado, do leiloeiro, senhor **LUIZ FELIPE CHAMON SALDANHA**, inscrito no CPF nº **073.588.446-37**, regularmente matriculado nesta Junta Comercial sob nº 058/16, devendo o mesmo ser excluído do quadro de leiloeiros da Junta Comercial do Estado de Goiás, convidando os interessados a apresentarem suas reclamações, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do início da publicação do presente edital no sítio eletrônico desta Junta Comercial no link "ATOS DECISÓRIOS/ EDITAIS".

GOIÂNIA, 09 de novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **EUCLIDES BARBO SIQUEIRA, Presidente**, em 12/11/2020, às 09:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000016417481** e o código CRC **B05C1638**.

**EUCLIDES BARBO SIQUEIRA**  
**PRESIDENTE**



Referência: Processo nº 202000024003082



SEI 000016417481